

**REQUERIMENTO N° 0085/2024**

Autor Ver. JOÃO VANDERLEI DE MELO

**Senhores Vereadores,**

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente a senhora Marlene Alves dos Santos Leite/Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre a Recomposição Salarial dos Farmacêuticos.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito o cumprimento e o pagamento de retroativos referente à LEI Nº 2.799/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024, com promulgada por esta Casa de Leis e publicada no Diário da AROM em 27/07/2024, que dispõe sobre RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS TRABALHADORES FARMACÊUTICOS, LEGALMENTE HABILITADOS E NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, já que, até o momento, os farmacêuticos-bioquímicos, que trabalham no Laboratório de Análises Clínicas da SEMSAU, não tiveram seus contra-cheques atualizados com o novo valor do Salário-Base. Tais profissionais são farmacêuticos legalmente habilitados no exercício da profissão, regularizados perante o CRF/RO. Portanto, a retrocitada lei atinge este profissionais.

Guajará-Mirim (RO) 04 de setembro de 2024.

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**  
Presidente

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VANDERLEI DE MELO, PRESIDENTE**, em 04/09/2024 às 14:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **507832** e o código verificador **181237DC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA ISABEL DO NASCIMENTO FERNANDES	***.247.752-**	04/09/2024 12:44
2	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	***.361.492-**	05/09/2024 13:01

Docto ID: 507832 v1